

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2013 – PP 141/2011 – SRP - SEAP/DEAM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL, COM A METODOLOGIA DE METROS QUADRADOS, E COPEIRAGEM, PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E RECEPÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU E A EMPRESA TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao **Contrato nº003/2013** de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem e operador de máquina costal, com a metodologia de metros quadrados, e copeiragem, portaria, auxiliar de serviços gerais e recepção, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Quinta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, **contados a partir de 01 de fevereiro de 2014**, respectivamente firmam o presente instrumento, tendo de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, e de outro a empresa, **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, que acordam em realizar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

1. **Fundamento Legal:** art. 108§3º, II, da Lei Estadual 15.608/007 e artigos 40, XI, e 65, §8º, da Lei 8.666/93 e nos artigos 112, §12, e 113 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. **Valor Mensal Contratual:** R\$ 79.935,58 (setenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
3. **Retifica-se o valor em R\$ 79.932,40** (setenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), nos valores unitários, sendo R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) ajustados no período de fevereiro/2013 a janeiro/2014, totalizando R\$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos), conforme artigo 65 §8º da Lei Federal 8.666/93;
4. **VALOR CONTRATUAL COM SUPRESSÃO:** R\$ 64.942,67 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
5. **NOVO VALOR CONTRATUAL COM REAJUSTE:** R\$ 69.617,05 (sessenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos);
6. **Acréscimo de reajuste de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) para os postos de trabalho e de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) para serviços de metragem, assim distribuídos:**
  - 5.1. **De 01/02/2014 a 30/06/2014 – o valor a ser pago é de R\$ 26.540,48 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) conforme notas fiscais, sendo:** a) Limpeza e Conservação = R\$ 12.475,06 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), b) Postos de Serviços = R\$ 14.065,42 (quatorze mil sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);



- 5.1. **Limpeza e Conservação:** para o período de julho à dezembro/2014 o valor a ser gasto é de R\$ 15.529,02 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), e para janeiro/2015 é de R\$ 2.621,32 (dois mil sescentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos);
- 5.2. **Postos de Serviço (porteiro e copeira):** para o período de julho à dezembro/2014 o valor a ser gasto é de R\$ 12.592,19 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), e para janeiro/2015 é de R\$ 2.053,06 (dois mil cinquenta e três reais e seis centavos);
- 5.3. A soma estimada para o período de 2014 é de R\$ 54.661,69 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) e para o período de janeiro de 2015 é de R\$ 4.674,38 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

**1. Valor Total do Segundo Termo de Apostilamento: R\$ 59.336,07 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos);**

R\$ 1,00

ÁREAS	Metragem Atual	Valor Unitário m <sup>2</sup>	Apostilamento Reajuste 12,35%	Apostilamento Reajuste 7,16%	Diferença Mensal Apostilamento	2º Valor Mensal c/ reajuste	Valor para 2º Apostilamento
ÁREA INTERNA	7.995,00	3,72	4,18	4,48	2.398,50	35.817,60	7.195,50
ÁREA INTERNA C/SUPRESSÃO	7.395,00				2.218,50	33.129,60	19.966,50
ÁREA DE VIDROS	2.398,00	0,51	0,57	0,61	95,92	1.462,78	1.151,04
ÁREA DE EXTERNA - PÁTIOS	574,00	0,09	0,10	0,11	5,74	63,14	68,88
			FEV até abril/2014	TOTAL	2.500,16	37.343,52	7.500,48
			Maio/14 a jan/15	TOTAL	2.320,16	34.655,52	20.881,44

Postos de Trabalho 40 horas	Quantidade	Valor Unitário	Apostilamento Reajuste 12,35%	Apostilamento Reajuste 7,22%	Diferença Mensal Apostilamento	2º Valor Mensal c/ reajuste	Valor para 2º Apostilamento
Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.856,36	2.085,62	2.236,20	451,74	6.708,61	1.355,22
Auxiliar de Serviços Gerais c/supressão	02				301,16	4.472,40	2.710,44
Copeiragem	04	1.904,17	2.139,33	2.293,79	617,84	9.175,16	1.853,52
Coperagem c/supressão	03				463,38	6.881,37	4.170,42
Porteiro	11	2.449,72	2.752,26	2.950,97	2.185,81	32.460,70	6.557,43
Porteiro c/supressao	08				1.589,68	23.607,76	14.307,12
				TOTAL Fev à Abril/14	3.255,39	48.344,47	9.766,17
				Total Maio/14 à Jan/15	2.354,22	34.961,53	21.187,98

2. **Dotação orçamentária - 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa – SEJU; Natureza da Despesa 3390.3700 – Locação de mão de obra; Fonte 100 (Tesouro do Estado); sendo:**

9. A empresa deverá apresentar nova Garantia Fiança, pelo novo valor do apostilamento, dentro de um prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme artigo 102, §1º da Lei 15.608/2007, conforme Cláusula Décima e parágrafos do Contrato original.
10. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e seu Aditivo inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille G...  
Secretária de Estado  
José Honório de Souza Grote  
Secretário de Estado, em Exercício.  
Resolução n.º 460/2014 - GSE/SE-PR  
DOE n.º 8.850 de 03/12/2014

  
José Honório da Silva  
Tecnolimp Serviço Ltda

Testemunhas:

Nome:

  
Hermógenes Glaucyr

RG:

GAS / SEJU

Nome:  José Ivan Chassot

RG:

5.920.571-9/PR



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2014 PEDIDO: 490000004001278 EMPENHO: 49000000402210-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DIRETORIA GERAL  
SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO ADMINISTRATIVA - SEJU

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : GLOBAL  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 141/2011  
TIPO LICITACAO : NAO INFORMADO  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : 000132898804

FEDOR -

CODIGO : 9409154-3 CGC : 73767790000109 C/C BANCO 0104 AG. 1286 CONTA 0000001173-1  
NOME : TECNOLIMP SERVICOS LTDA  
ENDERECO : RUA FRANCISCO NOWOTARSKI 82 FAZENDINHA  
CURITIBA CEP: 81320100 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 02 0000 4180 0000 3390.3704 100 0001	135.553,20	26.888,49	108.664,71

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 26.888,49 ( VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E - )  
( NOVE CENTAVOS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : FORMALIZACAO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADM.003/2013-PRESTACAO DE SERVICIO COPA E PORTARIA  
PROCESSO Nº 13.289.880-4

AUTORIZACAO DESPESA : 28/10/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

Elizângela Aparecida Cordeiro  
CRC/PR 056934/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2014 PEDIDO: 490000004001277 EMPENHO: 49000000402209-1

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 UNIDADE : DIRETORIA GERAL  
 SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
 PROJ/ATIV. : GESTAO ADMINISTRATIVA - SEJU

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : GLOBAL  
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
 OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 141/2011  
 TIPO LICITACAO : NAO INFORMADO  
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
 D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA  
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: 000132898804

FOR -

CODIGO : 9409154-3 CGC : 73767790000109 C/C BANCO 0104 AG. 1286 CONTA 0000001173-1  
 NOME : TECNOLIMP SERVICOS LTDA  
 ENDERECO : RUA FRANCISCO NOWOTARSKI 82 FAZENDINHA  
 CURITIBA CEP: 81320100 U.F.: PR

		DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO		
DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL		
49	02 0000 4180 0000 3390.3701 100	0001	168.000,78	32.447,58	135.553,20		

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 32.447,58 ( TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCOEN- )  
 ( TA E OITO CENTAVOS \*\*\*\*\* )  
 ( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : REAJUSTE AO CONTRATO 003/2013, 2ºT.APOTIL.TECNOLIMP P/ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
 PROC. Nº 13. 289.880-4

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 28/10/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

*EA*  
 Elizângela Aparecida Cordeiro  
 CRC/PR 056934/O-9  
 Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL



## Secretaria da Fazenda

### SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL Nº 5141/14

Protocolo: 13.326.570-8  
Beneficiária: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CAD-ICMS: 90139479-26 CNPJ: 67.071.001/0003-60  
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 2400, B1/2, S 6A8 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR.  
SÚMULA: 1º ADITAMENTO AO REGIME ESPECIAL Nº 4586/11.  
Considerando que as remissões ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980 de 21 de dezembro de 2007, constantes em regimes especiais, vigentes em 30.09.2012, entendem-se reportadas no que couber, aos dispositivos que tratam das correspondentes matérias no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.080 de 28 de setembro de 2012, e uma vez atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012, o Regime Especial nº 4586/11 passa a ter a seguinte redação:  
1. A cláusula quarta da Seção "VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Cláusula quarta: O Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2017. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente."  
2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4586/11.  
3. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.  
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2014.  
José Aparecido Valencio da Silva  
DIRETOR DA CRE  
UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Representante.

R\$ 216,00 - 124671/2014

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2014

Processo nº: 12.526.005-3/2014  
Assunto: Fixação de condicionantes mínimos exigíveis e estabelecimento dos procedimentos para utilização dos veículos oficiais da SEIL pelos servidores.

Âmbito da aplicação: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

Data da autorização: 03/12/2014

Disponível em:

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=329>

Em, 16 de dezembro de 2014.

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
R\$ 120,00 - 124261/2014

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Protocolo: 13.212.146-0  
1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 023/2014 - SEJU/AVIS  
PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA  
OBJETO: Modificar a Cláusula Sexta - Do Cronograma de Desembolso, e a Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas.  
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS.  
VIGÊNCIA: até 19/09/2015.  
Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Maria Tereza Uille Gomes  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.  
R\$ 96,00 - 124466/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Terceiro Termo Aditivo - Prot. nº 13.364.340-0  
Extrato do Contrato 9912314795 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses. Valor: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180  
Natureza 3390.3930 Fonte 100. Vigência: 31/12/2014 à 31/12/2015  
NE 49000000400003-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014  
Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124357/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo nº 13.278.867-7 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 043/2013. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Verde Mar Alimentação Ltda.  
Objeto: reajuste do valor do contrato em 7,3087% pelo IGP-M. Valor: R\$ 38.945,50 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) O reajuste passa a vigorar a partir de 05/07/2014. Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183- natureza despesa 3390-3918-fonte 100. Autorização Secretarial em 14/11/2014.  
NE 49000000402280-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124314/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 - SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013  
2º Apostilamento Prot. nº 13.151.598-7, - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: reajuste do valor do contrato em 7,22% para postos de trabalho e 7,16% para serviços de metragem. Conforme art. 40, XI e 65§8º da Lei Federal 8.666/93 e art. 108§3º, II e 112§12 e 113 da Lei Estadual 15.608/2007. A partir de 01/02/2014 aplica-se o reajuste. Valor total do 2º apostilamento R\$ 59.336,07 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos) Dot. Orç. 4902.14421414.180 Nat Desp 3390.3700, fonte 100. Autorizo secretarial em 28/10/14. NE 49000000402210-1 e 2209-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124337/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 - SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013  
Quarto Termo Aditivo Prot. nº 13.364.105-0, Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses. Valor do aditivo: R\$ 835.404,60 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos). Ind Orç. 4902.14421414.180 elem. Desp. 3390.3700, fonte 100 Vigência: 01/02/2015 à 31/01/2016. Autorizo secretarial SEAP em 05/12/2014. Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124329/2014

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA DO PE 208/2014 - SRP

EQUIPE 3  
PROTOCOLO Nº 13.260.067-8  
OBJETO: SRP - aquisição de BERÇO DE CALOR IRRADIANTE  
HOMOLOGADO: 03/12/2014  
VALORES UNITÁRIOS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

DEAM, 19/12/2014.

R\$ 72,00 - 124259/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DA CONCORRÊNCIA Nº 057/2014 - PRED  
PROTOCOLO Nº 13.102.903-9

Objeto: Reforma nas instalações do Posto Avançado de Entomologia da 20ª Regional de Saúde, sito à Rua Francisco Mortinho, nº 115, 3ª Gleba da Companhia Mato Laranjeira, no município de Guaira. Preço Máximo PRED: R\$ 169.678,67. Empresa Classificada/ Habilitada: 1ª - ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, valor proposto de R\$ 158.649,55 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 124376/2014



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO SECRETARIAL**

**Protocolo n.º 13.289.880-4**

*Considerando a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2013, visando a supressão de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) da limpeza de área interna, bem como de 05 (cinco) postos de trabalho, sendo 3 (três) postos de portaria, 1 (um) posto de copeira e 1 (um) posto de auxiliar de serviços gerais, com redução de 18,75% (dezoito virgula setenta e cinco por cento) do objeto contratual, passando a execução mensal do contrato para o valor de R\$64.942,67 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme PI. n.º 13.151.598-7, **RATIFICO**, com base na Informação n.º 418/2014 – NJA/SEJU, fls. 80, a autorização, já existente, de formalização do Segundo Termo de Apostilamento visando o reajuste ao Contrato Administrativo n.º 003/2013, com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., oriundo do Pregão Presencial n.º 141/20111, retificando o valor total do segundo Termo de Apostilamento, para R\$59.336,07 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2014, fls. 75 e 76.*

*- Reajuste de 7,22% (sete virgula vinte e dois por cento) para postos de trabalho e 7,16% (sete virgula dezesseis por cento) para metragem a ser*



*aplicado ao contrato, passando o valor mensal do contrato para R\$ 26.888,49 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para postos de trabalho e R\$ 32.447,58 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para metragem, consoante Despacho do Governado, fls.04;*

*Curitiba, 28 de outubro de 2014.*

*Marja Tereza Uille Gomes*  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**